



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

PORTARIA Nº 143/2026

***“RETIFICA A PORTARIA Nº 138/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 138, de 24 de março de 2026, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não há indicação de autoria definida quanto aos fatos apurados;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação aplicável, a ausência de identificação de acusado recomenda a adoção de **Sindicância Administrativa de caráter investigativo**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 138/2026, para que onde se lê:

“Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026”

leia-se:

“Sindicância Administrativa nº 03/2026”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 138/2026.



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, na data da assinatura digital.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal